



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 - LOTE 3

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS vem, por meio de sua Pregoeira, esclarecer que no Anexo II – Dos Valores Máximos de Referência, no Lote 3 - Bloquetos de Notificação e Intimação de Dívida Ativa, onde consta o valor máximo unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) **deve-se ler R\$ 0,22 (vinte e dois centavos)**, permanecendo o valor total máximo de referência de R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira do COREN-RS